



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/03

JOÃO PESSOA, 25 DE NOVEMBRO À 01 DE DEZEMBRO DE 1995.

Nº 464

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.902 DE 16 DE Outubro DE 1995.

Aprova a Programação Orcamentária/ Detalhamento da Despesa para o Exercício de 1995, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso IV, art. 23, parágrafo Único e art. 30, incisos I e II, da Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Orcamentária e Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, para o exercício de 1995, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com o art. 30, inciso I, da Lei 7.852 de 24/08/95.

9.0 - Sec. Educação e Cultura Ent.Supervisionada	
9.11 - Fundação Cultural de J.Pessoa - FUNJOPE	
08.48.247.1001 - Programa de Incentivos Fiscal a Cultura	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
08.48.247.1002 - Programa de Apoio Aos Projetos Populares	
3111.02 - Diárias.....	500,00
3120.00 - Material de Consumo.....	500,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente....	200,00
08.48.247.2001 - Programação e Difusão de Eventos Culturais	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	36.500,00
3111.02 - Diárias.....	1.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	2.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	35.900,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente....	8.400,00
08.48.247.2002 - Manutenção do Arquivo do Museu Fotografico Walfredo Rodrigues.	
3120.00 - Material de Consumo.....	200,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....	300,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	300,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente....	200,00
08.48.247.2003 - Administração e Manutenção das Atividades Musicais.	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500,00
3111.02 - Diárias.....	500,00
3120.00 - Material de Consumo.....	200,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	300,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	300,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente....	200,00
08.48.247.2004 - Apoio as Atividades Educativo Cultural	
3111.02 - Diárias.....	1.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente....	1.000,00
TOTAL.....	100.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, decorrerão por conta de recursos transferidos através do Decreto nº 2.898 de 02/10/95.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Fernando Martins da Silva

Gilvandro Tavares de Sales

DECRETO Nº 2.925 de 23 de 11 de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Fernando Martins da Silva

Gilvandro Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.925 DE 23 DE 11 DE 1995		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.8	Sec. de Obras Públicas			
7.82	Logradouros Públicos			
18.58.323.1259	Inf. Est. Urb. B. da Zona Nordeste JP-PB(Drenag.Pav. Bessa Oceania)	4118.00	Ordinários	58.000,00
7.04	Administração Geral			
03.07.021.1256	Construção do Shopping Popular	4118.00	Ordinários	58.000,00
				106.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANULAÇÃO	
ANEXO Nº DECRETO Nº 2.925 DE 23 DE		11		DE 1995	
				R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
7.8 7.84 03.07.021.2067	Sec. de Obras Públicas Administração Geral Ampliação Rest. Cons.Prop. Municipais	4118.88	Ordinários	188.888,88	
				188.888,88	

DECRETO Nº 2.926 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

**CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCI-
NÁRIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.910/95.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA, viúva do ex-funcionário ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, falecido no dia 07 de Outubro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo Município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art.2º, combinado com o art.7º, § 1º da Lei nº 4.312, de 26.04.84 e o art. 25 da Lei nº 5.559/88), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quantos forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05 (cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.927 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE
DE EX-FUNCIÓNARIA MUNICI-
PAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.756/95.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica concedida pensão ao menor RENATO LUIZ DA SILVA JUNIOR, filho da ex-funcionária MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA, falecida no dia 19 de Setembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029 de 10 de Dezembro de 1982, art.3º, combinado com o art.7º § 1º da Lei nº 4.312/84 e o art.25 da Lei nº 5.559/88).

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1995.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.928 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE
EX-FUNCIÓNARIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.453/95.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão à menor ZENILDA DA SILVA HENRIQUES, filha do ex-funcionário municipal ZENILDO HENRIQUES DA SILVA, falecido no dia 05 de Setembro de 1995.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa, (Lei nº 4.029, de Dezembro de 1982, art.3º, combinado com o art. 25 da Lei nº 5.559/88 e o § 1º do art.7º da Lei nº 4.312/84.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1995.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.929 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995.

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-
FUNCIÓNARIA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.540/95.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão à menor MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA, filha da ex-funcionária CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, falecida no dia 22 de janeiro de 1993.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 1982, art. 3º, combinado com o art.7º, § 1º da Lei nº 4.312, de 26.04.84 e o art. 25 da Lei nº 5.559/88).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1995.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.938 de 26 de novembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 761 de 28 dezembro de 1994.

OBJETIVO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Fernando Martins de Silva

Silvanera Tavares Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938		DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1.8	Câmara Municipal				
1.81	Diretoria Adm. Financeira				
01.01.021.2042	Administ. Geral da Câmara	3111.01	Ordinários	210.000,00	
01.01.495.2102	Encargos com Inativos	3251.00	Ordinários	100.000,00	
1.02	Corpo Legislativo				
01.01 2843	Manut. das Ativ. Legislativas	3111.01	Ordinários	100.000,00	
2.8	Gabinete do Prefeito				
2.81	Gabinete				
03.07.020.2027	Ação Executiva	3111.01	Ordinários	10.000,00	
2.04	Entidades Supervisionadas				
13.76.325.2175	Programação a Cargo da EMLUR	3211.01	Ordinários	420.000,00	
16.91.020.1175	Programação a Cargo da STP	3211.01	Ordinários	20.000,00	
4.0	Secretaria de Administração				
4.01	Pessoal				
03.07.021.2003	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	22.000,00	
		3120.00	Ordinários	12.000,00	
9.0	Sec. de Educação e Cultura				
9.02	Ensino Fundamental				
00.42.100.2041	Ensino Fundamental de 1 a 4 Series	3111.01	Ordinários	600.000,00	
00.42.100.2062	Ensino Fundamental de 5 a 8 Series	3111.01	Ordinários	500.000,00	
9.05	Educação Básica				
00.41.100.2100	Manut. do Pré-Escolar	3111.01	Ordinários	12.000,00	
10.0	Secretaria de Saúde				
10.04	Entidades Supervisionadas				
13.71 2154	Programação a Cargo da FUSAM	3211.01	Ordinários	20.000,00	
11.0	Procurad. Geral do Município				
11.01	Assistência Jurídica				
02.04.021.2000	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	7.000,00	
12.0	Sec. do Trab. e Prom. Social				
12.01	Promoção e Assist. Social				
15.41.100.2110	Proj. de Ap. as Creches Escola	3132.00	Ordinários	10.000,00	
12.03	Controle de Pessoal				
15.07.021.2111	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	7.000,00	

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938		DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995		R\$ 1,00	
13.0	Sec. de Comunicação Social				
13.01	Divulgação				
03.07.021.2113	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	20.000,00	
03.07.023.2114	Comunicação Social	3111.01	Ordinários	1.000,00	
		3132.00	Ordinários	37.000,00	
10.0	Encargos Gerais do Município				
10.01	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Administração				
03.07.021.2117	Encargos c/ Locatório e Prest. de Serviços	3132.00	Ordinários	500.000,00	
10.02	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Finanças				
03.00.033.2122	Enc. Gerais da Dívida Pública	3266.00	Ordinários	632.000,00	
		4351.00	Ordinários	490.000,00	
		4354.00	Ordinários	164.000,00	
15.02.492.2121	Obrigações Sociais e Trabalhistas do Município	3113.00	Ordinários	201.000,00	
15.04.492.2110	Contrib. p/ Formação do PASEP	3200.00	Ordinários	100.000,00	
				4.299.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938		DE 26 DE NOVEMBRO DE 1995		R\$ 1,00	
4.0	Secretaria de Administração				
4.01	Pessoal				
03.07.021.2003	Unid. de Apoio Administrativo	3132.00	Ordinários	12.000,00	
7.0	Sec. de Obras Públicas				
7.02	Licitações Públicas				
13.75.420.1263	Comp. Hosp. e Cent. Of. de Mangabeira J. Pessoa-PB	4110.00	Convênio	330.000,00	
10.50.323.1257	Inf. Est. Urbana Per. Sudoeste J. Pessoa (Fav. Dren.) A. Mateus	4110.00	Convênio	80.000,00	
10.50.323.1258	Inf. Est. Urbana Per. Nordeste J. Pessoa (Fav. Dren.) P. Capia	4110.00	Convênio	400.000,00	
10.50.323.1259	Inf. Est. Urbana B. Nordeste JP-PB (Dren Pav) Bessa, Oceania	4110.00	Convênio	504.000,00	
10.50.323.1267	Inf. Est. Urb. Areas de Baixa Renda JP-PB (Dren. Pav.)	4110.00	Convênio	75.000,00	
11.07.023.1273	Cent. Coer. para Ambulantes em J. Pessoa PB	4110.00	Convênio	330.000,00	
13.76.449.1261	Trat. de Resíduos Sólidos, J. Pessoa PB	4110.00	Convênio	300.000,00	
16.91.572.1262	Transporte de Massa em João Pessoa PB	4110.00	Convênio	870.000,00	
21.0	Sec. Ext. de Prog. Especiais de Des. Urbano.				
21.02	Gerência de Operações				
10.50.323.1299	Inf. Est. Urb. na Per. Sul de J. Pessoa-PB	4110.00	Convênio	1.230.000,00	
				4.299.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781/89 e 2.059/91,

PORTARIA Nº 1921 DE 29.11.95

RESOLVE: aplicar pena de suspensão, por 07 (sete) dias, a JOSÉ FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 16.631-6, CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, da SEAD, de acordo com o artigo 236, inciso II, combinado com o artigo 240, inciso II da Lei 2.380, de 26.03.79.

PORTARIA Nº 1924 DE 29.11.95

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1788/95, de 01 de novembro de 1995, que contratou, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, MARLENE ALVES DA SILVA, para em caráter temporário, de 11.09 a 10.10.95, pelo prazo de 30 (trinta) dias, substituir MARIA DE JESUS VALENTE, matrícula nº 9.176, lotada na SECRETARIA DE B. E CULTURA, com exercício na E.M. Cônego João de Deus.

PORTARIA Nº 1925 DE 29.11.95

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades a servidora ADRIANA MARTA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 16.025, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SEAD, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1926 DE 29.11.95

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades o servidor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CASTOR, matrícula nº 11.650-5, ESCRITURÁRIO, Classe 201, lotado na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1927 DE 29.11.95

RESOLVE: prorrogar, a pedido, o prazo da portaria nº 10, de 03.03.94, que autorizou o afastamento da servidora LÚCIA DE FÁTIMA PESSOA FARIAS, matrícula nº 9.701, SUPERVISORA ESCOLAR, MAG. 906.2 lotada na SEDEC, para conclusão do II Curso de Formação de Treinadores para Alfabetização na UFPE.

PORTARIA Nº 1928 DE 29.11.95

RESOLVE: designar José BONIFÁCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 17.064, Diretor de Escola Municipal, e NÍLDO SANTOS BRAGA, matrícula nº 22.873-3, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município, para comporem a Comissão Especial para Controle de Qualidade e Recepção de Merenda Escolar, da Secretaria de Educação e Cultura, constituída através da Portaria de nº 109 de 21.02.95.

PORTARIA Nº 1929 DE 29.11.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a PEDRO TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 7.017-3, VIGIA, nível 4, classe 104, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com o artigo 206, inciso II, combinado com o artigo 207, da Lei nº 2.380, de 26.03.79, com proventos integrais.

PORTARIA Nº 1930 DE 29.11.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA TERROSO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 498-7, ODONTÓLOGA, nível 5, classe 301, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 206, inciso II e artigo 207, item 1, combinado com o artigo 96, parágrafo único da Lei nº 3.528 de 1981.

PORTARIA Nº 1931 DE 29.11.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA GILDETE DE FREITAS ARAÚJO, matrícula nº 27.207-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 1, classe 201, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1932 DE 29.11.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, DIANA MARIA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 10.717-4, do cargo, em comissão, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 1933/95 DE 29.11.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, SOLANGE A. SANTOS TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 23.394, ORIENTADOR EDUCACIONAL, MAG. 907.2 nível 2, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1934 DE 29.11.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, TULIO ARIOSTO ENNAS COSTA, matrícula nº 14.258, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe 104, nível 3, lotado na SEAD, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380.

PORTARIA Nº 1936 DE 29.11.95

RESOLVE: nomear EDNA FÁTIMA FLORENTINO para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA, símbolo DAI-1, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV.

PORTARIA Nº 1935 DE 29.11.95

RESOLVE: exonerar RENATA MADALENA DE SOUZA ZACCARA, matrícula nº 29.082, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA, símbolo DAI-1, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV.

PORTARIA Nº 1938 DE 29.11.95

RESOLVE: nomear GERALDO MAGELA GONÇALVES VALE JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO, símbolo DAI-1, da SEMA.

PORTARIA Nº 1937 DE 29.11.95

RESOLVE: nomear ELIETE BARROS FORMIGA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de SECRETARIA GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, símbolo DAI-1, da SEMA.

PORTARIA Nº 1940 DE 29.11.95

RESOLVE: nomear FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 25.791, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SETRAPs.

PORTARIA Nº 1939 DE 29.11.95

RESOLVE: exonerar MARIA DE LOURDES DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 27.768, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SETRAPs.

PORTARIA Nº 1941 DE 29.11.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a DIOGENES AIRES GUIMARÃES, matrícula nº 12.423, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, classe 1001.1 nível 3, lotado na SEPLAN, de acordo com o artigo 79, inciso III, letra C, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 1942 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a EDITE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 9.125-1, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, classe 101, lotada na SESUR, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos proporcionais.

PORTARIA Nº 1943 DE 01.12.95

RESOLVE: exonerar NADJA SIMONE LELIS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 28.794, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAI-1, da SEMA.

PORTARIA Nº 1944 DE 01.12.95

RESOLVE: nomear MARIA JOSÉ ANDRADE SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAI-1, da SEMA.

PORTARIA Nº 1780 DE 01.11.95

RESOLVE: designar ANTONIO BARROSO PONTES FILHO, matrícula nº 11.001-9, Técnico de Comunicação Social, FERNANDO ANTONIO DE ME NEZES CASTRO, Assistente de Gabinete, matrícula nº 29.725-9, e DÁRIO RAPOSO RAMALHO NETO, Diretor da Divisão de Promoção e Eventos, matrícula nº 25.812-1, para compor a Comissão de Assessoria Especializada, para atuar junto a Comissão Central Permanente de Licitação-COCCPEL, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

PORTARIA Nº 1945 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a ALFREDO ANÍSIO DOS SANTOS, matrícula nº 5.960, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 5, Classe 101, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR), de acordo com o artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, item III da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1946 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a GLÓRIA MARIA DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 2.160-1, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, nível 5, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 79, inciso III, letra b, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 1947 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.288-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, classe 101, nível 3, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos proporcionais.

PORTARIA Nº 1948 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI SILVA, matrícula nº 23.335-9, ENFERMEIRA, nível 2, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1949 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA ALIETE DE BRITO E SOUSA, matrícula nº 4.578, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.2, nível 4, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 206, item III, combinado com o artigo 207, item III, da Lei nº 2.380/79, de 26.03.79.

PORTARIA Nº 1950 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a JOSÉ JOÃO LAURENTINO, matrícula nº 9.285-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS, nível 4, classe 101, lotado na SEMA, de acordo com o artigo 79, inciso III, letra C, com proventos proporcionais, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 1951 DE 01.12.95

RESOLVE: conceder aposentadoria a ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12.249, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, nível 3, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 206, item III, combinado com o artigo 207, item III, da Lei nº 2.380/79, de 26.03.79.

INDEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

18.258/95 RICARDO JORGE CASTRO MADRUGA
19.004/95 ANTONIO SERGIO AZEVEDO DE FREITAS

INDEFERIU os seguintes processo de Ascensão Funcional, Mudança de Cargo, e Licença sem vencimentos:

12.268/95 MARIA DO SOCORRO LOPES DA NÓBREGA
13.983/95 JOÃO BATISTA DE LIMA
17.197/95 SELMA VIEIRA FELICIANO DA SILVA
16.034/95 EDMILSON GOMES

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1922/95	NELI FERREIRA FORTE	30.10 a 26.11.1995
1923/95	LUCY MARY DANTAS ABRANTES	24.10 a 22.12.1995

DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo e para concessão:

PROCESSO Nº	NOME	DIAS
19.661/95	IVETE RODRIGUES DE AZEVEDO	180
18.867	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	180
19.200	FATIMA DE LOURDES LEAL DA SILVA	180
16.314	MARCOS ANTONIO GUERRA	180
18.811	ALDINÉS DA SILVA LIMA	180
19.397	MIGUEL SOARES DA SILVA	180
19.257	MARLUCE DA COSTA LIMA	110
18.866	SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA	180
19.118	LAURICÇA DA SILVA CRUZ	160
18.713	MARIZE NASCIMENTO MARQUES	180
18.731	ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA	180
17.720	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA	140
19.111	ROSALINA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	160
16.870	PEDRO SOARES DA SILVA	180
18.662	MARIA MARINA MONTEIRO NAVARRO	40
18.827	ROBERTA FARIAS TORRES	180
18.803	MARIA LÚCIA GOMES DANTAS	180
18.735	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA	150
17.959	ALZIRA RODRIGUES DE LACERDA MAIA	170
18.343	CDECINA JACOME	120
18.848	VALDETE MENEZES MATIAS DO NASCIMENTO	60
18.011	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS	180
14.598	MARIA BATISTA SOARES	130
18.719	GISELE MARIA RABELO RAFAEL	130
18.804	MARIA JOSÉ MEDEIROS LIMA	180
18.881	VERÔNICA GQUEVELA FURTADO CAVALCANTE	180
18.717	EDNA SILVESTRE DA SILVA	180
18.609	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE BRITO	180
18.812	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA	180
19.045	VERBENA JUDITH MARQUES DE ALMEIDA LIMA	180
18.359	EDILEUZA BARROS FREIRE	180
18.418	SEVERINA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO	180
18.397	ISABEL ARRUDA NUNES	180
18.898	FRANCISCO MANUEL DE SOUZA FREITAS	360 C
12.347	MARIA DO CARMO GOIS FERREIRA	280 C

EDITAL DO CHAMAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

Pelo presente ficam os servidores municipais abaixo relacionados, a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito - CPI, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, situada à Praça Antonio Rangel, 85 - Varadouro, a fim de justificarem no prazo de quinze dias, a ausência nas respectivas unidades de trabalho por um período superior a trinta dias. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará na aplicação da pena prevista no art.236 da Lei nº2.380 de 23.05.79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

01 - Elson Gomes Diniz	Mat.16.359-7
02 - Angela Mª F. Luz Serrano	Mat.24.618-2
03 - Bernadete Stela Q. Urtiga	Mat.24.863
04 - Francisco Ferreira F. Diniz	Mat.25.928-5
05 - Linda Susam de A. Araújo	Mat.29.453-5
06 - Fábio José de O. Cantor	Mat.11.214-3

João Pessoa, 01 de dezembro de 1995.

Del.º ~~Henri Costa D. Rosa~~

Del.º Joelita Luna da F. Ribeiro

Alta

Astral!

**JOÃO
PESSOA**

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**